



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

ATA

(Continuidade - Sorteio)

CONVITE Nº 05/2022

PROCESSO Nº 00138/2022

No dia nove de Junho de 2022, às 12h15min, presentes os licitantes para cumprimento do art. 45, §2º, da Lei 8.666/93, foi adotado pela Comissão com aquiescência dos licitantes, que o critério para desempate se dará mediante nomeação dos licitantes em papel recortado em tamanho idêntico, no qual o que for retirado do recipiente translucido, será declarado vencedor. Realizado o procedimento previsto em lei e descrito anteriormente, na presença dos licitantes e da Comissão, foi realizado o sorteio, no qual a empresa **CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA PEREIRA REFRIGERAÇÃO (ME)**, foi declarada a vencedora do certame. Declaro neste ato que todas as empresas deixaram de exercer o direito de interposição de qualquer tipo de recurso ou impugnação. Nada mais tendo a registrar, eu, **Francis Bevilacqua Lima**, lavro a presente ata, encerrando todos os trabalhos às 11h30min., depois de lida e aprovada por todos presentes.

Pirai, 09 de Junho de 2022.

Francis Bevilacqua Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Matrícula 068-2

Franklin Borges Freitas

Membro Comissão Permanente de Licitação

Matrícula 2021-2

Caique Fcamidu

Membro Comissão Permanente de Licitação

Matrícula 2027-8

Maurício da Silva Júnior

Membro Comissão Permanente de Licitação

Matrícula 2057-8



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro


REFRIGERAÇÃO ELETROFON LTDA-EPP

ABRAFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA ME


CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA PEREIRA REFRIGERAÇÃO (ME)

